



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS



Quadra 307 Sul, LO 09, Lote 14A
– ARSO 33, CEP: 77015-482 Palmas – TO
Celular: +55 63 99989 4197
www.cee.to.gov.br / cee@seduc.to.gov.br

PORTARIA-SEDUC Nº 521, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Publicada no DOE nº 6.779, de 20 de março de 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 036, de 21 de fevereiro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/020810, resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo prazo de cinco anos, o Ensino Fundamental – Anos Finais, ofertado pelo Colégio Militar do Estado do Tocantins Santa Terezinha, situado na Rua 13 de maio, nº 79, Centro, no município de Miracema do Tocantins – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

Ato nº 13 – NM